



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 6/2023/UFPR/R/PROEC/COEX

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTE BOLSA EXTENSÃO PIBEX/FA 2023-2024

O Programa de Extensão: **A EXTENSÃO É A NOSSA CARA!**, da Coordenadoria de Extensão (COEX) e coordenado por Thaís da Silva Souza, torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação como bolsista PIBEX/FA.

Modalidade da Bolsa: Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária.

Instituição parceira: Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa busca articular ações que fortaleçam a Extensão da UFPR através da aproximação com a comunidade interna, valorizando e fomentando as atividades extensionistas existentes e incentivando a submissão de novas propostas que dialoguem com as demandas efetivas da comunidade externa, permitindo a troca de saberes de forma horizontal, inserindo nossos estudantes na realidade de determinada comunidade com o intuito de formar cidadãos conscientes de que eles podem transformar e impactar a sociedade através da prática extensionista.

1.2 O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no programa acima identificado.

1.3 O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

1.4 O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do programa, obedecendo à ordem de classificação.

1.5 A bolsa a ser concedida tem o valor inicial de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração de 12 (doze) meses.

1.6 A carga horária de dedicação à bolsa é de 20 (vinte) horas semanais no programa.

1.7 A ou o bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligada/desligado a qualquer

tempo.

2. DA CANDIDATURA

2.1 Poderão candidatar-se estudantes de graduação com matrícula regular no curso de: **Todos os cursos de graduação da UFPR.**

I - ter bom rendimento acadêmico;

II - estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;

III - não ser beneficiária de outra bolsa paga por programas oficiais, com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC);

IV - não possuir vínculo empregatício.

2.3 As atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista serão:

- Produção material gráfico para a promoção das ações extensionistas da UFPR;
- Visitas as ações de Extensão durante a sua prática;
- Produção de material audiovisual das ações extensionistas;
- Desenvolvimento da parte gráfica dos e-Books;
- Desenvolvimento de peças digitais para os diversos formatos web;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada no período previsto no cronograma (item V), por meio do preenchimento do formulário no link: <https://forms.office.com/r/SAcr8b7AGf>

3.2 Para a inscrição a pessoas deverão preencher o formulário de inscrição e anexar os documentos solicitados no mesmo:

I - histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;

II - cópia do RG e CPF;

III- currículo acadêmico/profissional resumido.

4. DA SELEÇÃO

4. 1 O processo seletivo constará de análise do formulário e entrevista, ambas de caráter eliminatório.

4. 2 Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização da ou do estudante que atuou ou atua de forma voluntária em projetos de Extensão, Ensino ou Pesquisa.

4.3 A análise do formulário e a entrevista serão realizadas pela pessoa que coordena o programa.

4.4 As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail institucional (@ufpr.br) utilizado para inscrição.

5. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente

editais e estarão disponíveis no site da PROEC na página do programa <http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/nossa_cara.html>.

5.2 A coordenação do programa/projeto reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.

5.3 O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).

5.4 O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.

5.5 As pessoas selecionadas deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do programa. A partir da convocação, a pessoa convocada deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e dar seguimento nos procedimentos de implementação da bolsa.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	10/08/2023
Inscrições	10/08/2023 a 15/08/2023 até 23:59h
Entrevista	17 e 18/08/2023 via TEAMS, o agendamento será efetuado via e-mail
Resultado	19/08/2023

Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: thais.souza@ufpr.br.

Atenciosamente,

THAÍS DA SILVA SOUZA
COORDENADORA DO PROGRAMA

Curitiba, 10 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DA SILVA SOUZA, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 10/08/2023, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5848031** e o código CRC **715C8097**.

Referência: Processo nº 23075.049614/2023-16

SEI nº 5848031